



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 100

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 42ª SO	1115
ATA SUCINTA DA 43ª SO	1116
PROPOSIÇÕES DA 37ª SO	1117
REMANEJAMENTO DE RECURSOS	1122

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Às quinze horas e trinta minutos do dia dez de agosto do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Ribamar Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araujo e a Senhora Deputada Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lebrão e Zequinha Araújo. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora, Senhor Deputado Jean Oliveira – 1º Secretário e a Senhora Deputada Ana da 8 – 3ª Secretária, com base no inciso II,

Artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência nas sessões dos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência nas sessões dos dias 03 e 04 de agosto de 2011; Ofício nº 0562/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo de elaboração da Lei Ordinária Estadual nº 2.508, de 06 de julho de 2011; Ofício nº 0544/11 do Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo de elaboração da Emenda Constitucional nº 76/11; Ofício nº 0949/11 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, comunicando que estará reunido em Sessão Especial no dia 15 de agosto do corrente ano, as 09:00 horas, para apreciação das Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2008; Ofício nº 60/11 do Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais –UNALE, informando que participará da XI Assembléia Geral da COPA – Confederação Parlamentar das Américas e da XI Reunião Anual da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas que acontecerá de 05 a 09 de setembro de 2011, tendo como local a Assembléia Nacional de Québec na cidade de Québec, Canadá e convida um representante desta Casa para integrar a delegação; Ofício nº 121/11 do Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, informando que, em reunião da Diretoria da UNALE, realizada em 04/07/2011, foi deliberado sobre a formação de um projeto nacional de mobilização em defesa dos Estados e Municípios. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores

inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias:

Projetos de Lei de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher e que Determina a obrigatoriedade da inclusão do estudo referente à Lei nº 11.340/2006, em disciplinas constantes no currículo escolar a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, elaborado pela Secretaria de Estado da Educação; Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, que Dispõe sobre a distribuição gratuita de protetor solar aos portadores de câncer de pele no Estado de Rondônia e que dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório; Indicação de autoria da Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo a criação da Coordenadoria Estadual da Mulher com a finalidade de assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas voltadas à mulher; Indicações de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização da 4ª Linha que liga diretamente os municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici e Nova Brasilândia; a edição de Projeto de Lei que cria a gratificação de Atividade de Transporte Oficial; a aquisição de uma viatura modelo camionete com traçado 4x4 para a Polícia Militar que atende o Distrito Estrela de Rondônia, Município de Presidente Médici; a estadualização do Km 17, que liga a linha 110 a BR 364, sendo dividida pela Linha 128, que liga os municípios de Presidente Médici a Ji-Paraná; o encascalhamento e limpeza das ruas do Distrito Estrela de Rondônia, Município de Presidente Médici e das Linhas Vicinais 132 e 136, e respectivos travessões; Indicações de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação da ponte que liga a BR 364 ao município de Alto Paraíso; a sinalização nas Rodovias Estaduais nos locais onde há grande fluxo de animais que atravessam a Rodovia próximos as matas e brejos, etc; a recuperação do trecho que liga a RO 458 ao assentamento Flor do Amazonas 1 em Triunfo Município de Candeias do

Jamari e a recuperação do trecho que liga a RO 458 ao assentamento Flor do Amazonas I em Triunfo, Município de Candeias do Jamari e a recuperação asfáltica de 03 Km na área urbana do município de Cacaupônia; Indicação de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de seis banheiros químicos, no local denominado espaço alternativo, município de Porto Velho. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia 11 do corrente, no horário regimental. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as quinze horas e quarenta e três minutos do dia dez de agosto do ano dois mil e onze.

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia onze de agosto do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Ribamar Araújo, secretariada pelo Senhor Deputado Lorival, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Jesualdo Pires, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Neodi, Ribamar Araújo, Zequinha Araujo e as Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glauceone, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Lebrão, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e Valdivino Tucura. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora, Senhor Deputado Valter Araujo – Presidente, Senhor Deputado Jean Oliveira – 1º Secretário, Senhor Deputado Maurão de Carvalho – 2º Vice Presidente e a Senhora

SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Simeia Flavia*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTER ARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

Deputada Ana da 8 – 3ª Secretária, com base no inciso II, Artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Não houve expediente recebido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que Declara de Utilidade Pública a Federação de Judô de Rondônia – FEJUR; Indicações de autoria do Deputado Saulo Moreira, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação da Ponte sobre o Rio Jamari, na Linha C-80, que dá acesso da BR 364 ao Município de Alto Paraíso e a recuperação e encascalhamento da RO 133, que liga o Município de Cujubim ao Município de Machadinho do Oeste. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia 16 do corrente, no horário regimental. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às nove horas e quarenta e dois minutos do dia onze de agosto do ano dois mil e onze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 37ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

EMENDA MODIFICATIVA DEPUTADO VALTER ARAUJO – PTB –Dá nova redação ao § 8º do artigo 1º do projeto de lei complementar nº 18/2011.

O § 8º do artigo 1º do projeto de lei complementar nº 18/2011, que “Cria o Fundo Especial APAFES – RIO PARDO” passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§ 8º. O Poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa relatório trimestral da movimentação financeira do Fundo, sendo que a realização de qualquer despesa acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) deve ser submetido à deliberação legislativa.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo manter a Assembléia Legislativa informada sobre a movimentação financeira do Fundo Especial APAFES – RIO PARDO.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2011.
Dep. Valter Araújo – PTB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo Estadual, a Necessidade de firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, através do DER/RO, para fins de Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais no Âmbito do Município”.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a necessidade do Poder Executivo Estadual, através do DER – Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes, a manutenção e recuperação das Estradas Vicinais nos distritos de Porto Velho, Jacy-Paraná, Mutum Paraná, Abunã Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema de Rondonia, Nova Califórnia e Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa propor ações na manutenção e recuperação das estradas vicinais dos distritos citados. Com essa ação do Poder Público, a comunidade rural que congrega os agricultores e produtores rurais, serão beneficiados com acesso e escoamento de seus produtos para venda aos locais consumidores.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB .

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, viabilizar condições e Infra estrutura À Unidade de Saúde do Distrito de Nova Califórnia/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sobre a necessidade de viabilizar condições e infraestrutura para funcionamento da Unidade de Saúde do distrito de Nova Califórnia/Ro.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender os pedidos da população daquele distrito, que vem sofrendo sem médicos e ambulâncias para socorro em casos de urgência. Segundo

moradores, falta na Unidade de Saúde, funcionários, enfermeiras e remédios. Este parlamentar sensibilizado com os reclamos daquela comunidade pede aos nobres pares aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia À Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, a necessidade de viabilizar a Implantação dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento Básico no Distrito de Nova Califórnia/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, a necessidade de que seja implantado serviços de abastecimento de água tratada e de saneamento básico no distrito de Nova Califórnia/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender a grande demanda existente naquele distrito, de água tratada. Segundo lideranças e moradores, no período de seca, 90% (noventa por cento) dos poços do referido distrito ficam completamente secos, e a população vale-se de caminhão pipa, o qual retira água de um igarapé, o mesmo que a comunidade usa como esgoto.

A fim de evitar focos de doenças devido a água contaminada, é que pedimos aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo do Estado, a necessidade de Firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Através do DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, para fins de Manutenção, Recuperação das Estradas Vicinais no Âmbito do Município”.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a necessidade do Poder Executivo Estadual, através do DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes em realizar a manutenção, recuperação e sinalização das estradas vicinais no âmbito do Município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender as necessidades da população rural daquele município, motivo pelo qual a execução desses serviços, beneficiará a classe produtora rural, tão carente de apoio.

Diante da importância desse pleito, é que pedimos dos nobres pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2011.

Dep. Jean Oliveira-PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a SECEL, a Necessidade da Construção de Ginásio Poli-Esportivo no Distrito de Nova Califórnia/RO”.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, sobre a necessidade da construção de 01 (um) ginásio Poli-Esportivo no Distrito de Nova Califórnia/RO, a fim de atender e incentivar crianças, adolescentes e estudantes à prática de esportes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a população de Nova Califórnia, com a construção de 01 (um) ginásio Poli-esportivo, que beneficiará as crianças, adolescentes e estudantes, com a prática de esportes diversos.

Na localidade não existe opção de lazer e, para evitar que jovens fiquem ociosos e tenham acesso a drogas, prostituição e outras nocivas, é que peço aos nobres pares aprovação desta propositura.

Plenário das deliberações, 30 de maio de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia, ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagens – DER, a Necessidade de Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais no Âmbito do Município de Cacoal/RO”.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo, com cópia, ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de recuperação e manutenção das estradas vicinais de competência do Estado no âmbito do Município de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as)

A recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Cacoal, viabilizará o escoamento da produção e melhoria nas condições de vida da população rural que dependem das mesmas, haja vista que as atividades dos produtores rurais e agropecuaristas geram rendas para o Estado, tendo aumento na economia local do Município.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo Estadual, a Necessidade de Viabilizar Convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, Através o DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, para fins de Manutenção e Recuperação da Estrada que liga Porto Velho ao Distrito de São Carlos”.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica a necessidade do Poder Executivo Estadual, através do DER – Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes, a manutenção e recuperação da Estrada que liga o Município de Porto Velho, ao distrito de São Carlos, no baixo madeira.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, devido a referida estrada ser a única via de acesso terrestre dos moradores de São Carlos a Porto Velho. Além disso, é a única via de escoamento da produção agrícola daquele distrito, já que a via fluvial fica mais longe e encarece os produtores.

Ciente da importância desses serviços, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Colorado.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Colorado.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Estadualização da Linha 095 no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Estadualização da linha 095 no trecho da BR 429 até as margens do Rio Guaporé, no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A Estadualização desta Linha é uma necessidade da população e do turismo do Estado, pois ela é diferenciada das demais estradas vicinais e tem um aumento de tráfego considerável na época de verão, com pessoas do nosso Estado e de outros Estados além de outros países, a procura da pesca esportiva no Rio Guaporé. Também beneficia os moradores dos distritos de Santo Antônio e Pedras Negras e das localidades de Pau D'Oleo, ECOVALE, das linhas 02, 95B, 033, 029 e 27. De salientar ainda da perigosidade dessa linha, pois tem muitas pontes estreitas, diversas curvas perigosas e dois aterros estreitos.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Governo do estado a aquisição de um trator agrícola de pneu 265, com carreta e grade para a Associação Pequenos Produtores

Rurais Terra Firme – ASTEF do município de São Francisco do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do estado através da SEAGRI – secretária de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária, a aquisição de um trator agrícola de pneu 265, com carreta e grade para a Associação Pequenos Produtores Rurais Terra Firme – ASTEF, localizada na Linha 04 C, Km 26, Assentamento, Setor Conceição do município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para atender os pequenos produtores rurais locais, já que, o trator com carreta e grade, vai servir para que possam tirar o máximo de rentabilidade das terras, assim como, o transporte de suas colheitas, o que irá melhorar em muito o nível sócio econômico da região.

Consciente da importância para o futuro da agricultura familiar do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada com UTI para o distrito de Porto Murtinho no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada com UTI, para o distrito de Porto Murtinho no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a necessidade da população local e do Estado. O distrito tem tido um crescimento populacional nestes últimos anos por isso a necessidade urgente da aquisição da ambulância para poder atender a população. De salientar que, devido à logística e das condições das linhas e estradas da região no tempo das chuvas, a ambulância terá de ser um veículo (camionete) 4x4 para poder atender essa população.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 16 de junho de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado, a Necessidade de Viabilizar Convênio ou Parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho, para recuperação de 10 KM da Linha C-30, na Gleba Cuniã, BR-319 sentido Humaitá, no Município de Porto Velho/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de recuperação da Linha C-30, Gleba Cuniã, numa extensão de 10 Km para patrolar e cascalhar o referido trecho, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as mais de 30 (trinta) famílias que ali residem. Os produtores sofrem no período chuvoso, pois o trecho ora citado fica intransitável, prejudicando o acesso dos alunos a escola e a perda da produção no campo. Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a Necessidade de Plantão 24 Horas na Delegacia da Mulher”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar o plantão 24 horas, na Delegacia da Mulher, inclusive nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, vem de encontro a necessidade de melhor atender a mulher vítima de violência no Estado de Rondônia. Com o advento da Lei Maria da Penha, aumentou o número de denúncias e inquéritos policiais nas Delegacias da Mulher. Com isso, sugere este Parlamentar, que o atendimento ofertado seja qualificado e de forma ininterrupta nas 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, nas unidades existentes no Estado, e que seja aumentado o número de servidores qualificados nessas Delegacias especializadas.

Desde já, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - “Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER – Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes, a Necessidade de que seja feito serviço de patrolamento e Cascalhamento em Linhas Vicinais do Distrito de Bandeirantes, Município de Porto Velho/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de que seja feito serviços de patrolamento, cascalhamento das seguintes linhas:

- Linha F, do KM 15, do Rio Jacaré, ao Km 20 do Rio Contra;
- Do travessão da linha F que liga a linha 04, 4,5 KM.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os produtores e agricultores do Distrito de união Bandeirantes, mais precisamente os moradores das linhas F, que vai do Km 15 do Rio Jacaré, ao Km 20 do Rio Contra; e do travessão da Linha F à linha 04, numa extensão de 4,5 Km. A realização desses serviços irá beneficiar os moradores, produtores rurais e alunos que percorrem até 07 Km, até o local dos ônibus para irem a escola.

Este parlamentar sugere ao poder público que utilize a patrulha do “Projeto Estradão”, na realização desses serviços. Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado, a Necessidade de Viabilizar Convênio com a Prefeitura do Município de Corumbiara, para Construção de um poço artesiano na Comunidade Cosme e Damião, Linha 02, Distrito de Alto Guarajus-Corumbiara/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Corumbiara, para construção de um poço artesiano na Comunidade COSME E DAMIÃO, linha 02, distrito de Alto Guarajus, Município de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender as necessidades da Comunidade “Cosme e Damião”, localizada na linha 02 – Km 04, no Distrito de alto Guarajus, Município de Corumbiara/RO. A construção desse poço artesiano, irá servir a Associação de Moradores, Comunidade e estudantes, que não tem uma água potável de boa qualidade. Esse benefício evitará surto de doenças transmitidas pela água ora consumida, e que não tem boas condições.

Desde já, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, que seja Inserido nos Projetos “ESTRADÃO” e “CIDADE LIMPA”, os Municípios de Santa Luzia D’oeste e São Felipe/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado e Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, a necessidade da inclusão dos municípios de Santa Luzia e São Felipe, nos projetos “Estradão” e “Cidade Limpa”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos moradores dos municípios de Santa Luzia e São Felipe, na Zona da Mata. Esses benefícios garantirão melhores condições de vida aos citados moradores dessa região.

Contamos com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 14 de junho de 2011.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Poder Executivo Estadual com cópias ao Diretor Geral do DETRAN/RO, a necessidade de Sinalizar as Estradas Vicinais do Município de Cacoal/Rondônia”.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Legislativo com cópia, ao Diretor Geral do DETRAN, a necessidade de Sinalizar as estradas vicinais do município de Cacoal, com nomes das rodovias e linhas vicinais, indicadores de municípios próximos, curvas perigosas e iluminação dos trevos estaduais existente no município.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados (as):

Nossa preocupação é com a vida do ser humano. Pedimos ao Poder Público Estadual, uma ação efetiva para dotar a área rural de Cacoal de sinalização que proteja tanto motoristas como pedestres. A falta desta sinalização tem ocasionado muitos acidentes, e com vítimas fatais.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

REMANEJAMENTO DE RECURSOS

PORTARIA Nº 004/2011

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2011.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010, artigo 8º .

RESOLVE

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesa Corrente, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de agosto de 2011.

Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral ALE

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: ÚNICO			REDUZ
ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2011 DE 08/08/2011					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	3.3.90.30	0100	9.000,00	
TOTAL				9.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2011 DE 08/08/2011					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	3.3.90.31	0100	9.000,00	
TOTAL				9.000,00	